



Curso de Especialização em Odontologia Legal

Errata Edital de Matrícula

(Ingressantes)

A ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA convoca os(as) inscritos(as) no curso de Especialização em Odontologia Legal turma ingressante em 2026.2, para efetuarem a matrícula, observadas as condições que se seguem:

I – Período de matrícula

De 4 de setembro a 16 de outubro de 2026.

II – Documentação necessária

- 1 foto 3x4 colorida e atualizada.
- Comprovante de residência.

Atenção: A foto 3x4 será utilizada exclusivamente para a emissão da carteira estudantil.

Não será aceita foto de redes sociais (com filtros), cortada, sem camisa, de perfil e que não esteja com a imagem nítida. Nessa fotografia, é importante que esteja sozinho(a), de frente, e, de preferência, em um local com poucas informações.

III – Forma de realização da matrícula

O(A) aprovado(a) receberá, via e-mail cadastrado, as orientações de matrícula. Receberá o seu e-mail e senha de 1º acesso, devendo validá-lo antes de iniciar o seu processo de matrícula, pois será utilizado em uma das etapas da matrícula.

A matrícula só será considerada efetivada quando do anexo da documentação completa e do aceite do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, no **Portal Sagres**, bem como efetuar o pagamento correspondente à parcela da semestralidade, utilizando os meios disponibilizados no Portal Financeiro www.bahiana.edu.br (Portal do Aluno – Menu > Financeiro). As demais parcelas serão disponibilizadas em sua totalidade, no site.

O(A) aprovado(a) que não enviar a documentação exigida será considerado(a) desistente, e isso resultará na convocação do(a) outro(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) e ainda não

convocado(a). Após a análise da documentação postada, se houver dúvidas sobre as informações e se a documentação não atender às exigências publicadas neste Edital de Matrícula, o(a) aprovado(a) será informado(a), via e-mail, da não conclusão da matrícula.

IV – Informações sobre o curso

Coordenação:

Prof. Dr. Ricardo Araujo da Silva

Carga horária:

608 horas.

Investimento:

19 parcelas de R\$980,00 - a partir da 2ª parcela, vencimento no dia 10 de cada mês.

Renovação de matrícula acadêmica semestral.

V – Informações complementares

- A não comprovação da conclusão do Ensino Superior (Diploma da Graduação) ou a não efetivação da matrícula no período determinado implicará a anulação da classificação do(a) candidato(a), resultando na perda do direito à vaga.
- Candidatos(as) que realizaram o curso superior (graduação ou Pós-Graduação Stricto Sensu) no exterior devem apresentar diploma revalidado no Ministério da Educação.

As orientações para a matrícula serão enviadas para o e-mail pessoal do/a convocado(a), cadastrado na inscrição.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

Dra. Maria Luisa Carvalho Soliani

Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública